

ANEXO I

Tabela de feriados e pontos facultativos para cumprimento no âmbito da Universidade Federal Fluminense no ano civil de 2022¹

FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS ó a serem cumpridos por toda a UFF			
01/01	Confraternização Universal (feriado nacional)	07/09	Independência do Brasil (feriado nacional)
28/02 e 1º/03	Carnaval (ponto facultativo)	12/10	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
02/03	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)	15/10	Dia do Professor (Ponto Facultativo)
15/04	Paixão de Cristo (feriado nacional)	28/10	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
16/04	Ponto Facultativo	02/11	Finados (feriado nacional)
21/04	Tiradentes (feriado nacional)	14/11	Ponto Facultativo
22/04	Ponto Facultativo	15/11	Proclamação da República (feriado nacional)
23/04	São Jorge (feriado estadual)	20/11	Dia da Consciência Negra (feriado estadual)
1º/05	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)	24 e 25/12	Véspera de Natal e Natal (ponto facultativo e feriado nacional)
16/06	Corpus Christi (ponto facultativo)	31/12	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)
17/06 e 18/06	Ponto Facultativo		

FERIADO MUNICIPAL ó a ser usufruído pela(s) Unidade(s) situada no Município correspondente²	
06/01	Angra dos Reis
16/03	Petrópolis
10/04	Rio das Ostras
16/05	Nova Friburgo
13/06	Santo Antonio de Pádua
17/07	Volta Redonda
29/07	Macaé
06/08	Campos dos Goytacazes
Ver nota³	Oriximiná

¹ O Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) e a Unidade Avançada José Veríssimo – Oriximiná são regidos por calendário próprio.

² Excluído o feriado municipal de Niterói, 22 de novembro, em virtude do disposto na Lei Municipal nº 3511, de 9 de junho de 2020, que dispõe, em seu art.3º, que "(...)A partir de 2021, a data de aniversário da Cidade, 22 de novembro, não será mais considerada como feriado municipal (...)".

³ Definida em Calendário próprio, considerada Lei Municipal específica que trata da fundação do município ou tema congênere.